

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202118235**Código MEC:** 2392198**Código da Avaliação:** 228613**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD**Categoria:** Curso
Módulo:**Status:** Finalizada**Instrumento:** 303-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Protocolo**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:50048 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900**Curso(s) / Habilidade(ões) sendo avaliado(s):****Informações da comissão:****Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 09/09/2025 18:13:37**Período de Visita:** 05/11/2025 a 07/11/2025**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Antonia Dalva França Carvalho (23992026353) -> coordenador(a) da comissão

Rafael Furlan Lo Giudice (35362121820)

Curso:

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------------|---|
| Alexandre Couto Rodrigues | Doutorado Integral | Estatutário | 40 Mês(es) | |
| ALINE FERRAO CUSTODIO PASSINI | Doutorado Integral | Estatutário | 40 Mês(es) | |
| ANDREA FRANCIELE WEBER | Doutorado Integral | Estatutário | 26 Mês(es) | |
| FABIO MARCELO BREUNIG | Doutorado Integral | Estatutário | 1 Mês(es) | |
| Malva Andrea Mancuso | Doutorado Integral | Estatutário | 40 Mês(es) | |
| Marcelo Pustilnik de Almeida Vieira | Doutorado Integral | Estatutário | 40 Mês(es) | |
| Melina de Souza Mota | Doutorado Integral | Estatutário | 40 Mês(es) | |
| Natalia Pergher Miranda | Doutorado Horista | Outro | 40 Mês(es) | |
| Patricia Rodrigues Fortes | Doutorado Integral | Estatutário | 14 Mês(es) | |
| Paulo Henrique Braz | Doutorado Horista | Outro | 22 Mês(es) | |
| Raphael Correa Medeiros | Doutorado Integral | Estatutário | 40 Mês(es) | |
| Renata Egert | Mestrado Horista | Outro | 22 Mês(es) | |
| RICARDO COCCO | Doutorado Parcial | Outro | 6 Mês(es) | |
| RICARDO TOMBESI MACEDO | Doutorado Integral | Estatutário | 40 Mês(es) | |
| ROBERTO FRANCISCATTO | Doutorado Integral | Estatutário | 40 Mês(es) | |
| Rosane Brum Mello | Doutorado Horista | Outro | 40 Mês(es) | |
| Thiago Cattani Naidon | Doutorado Integral | Estatutário | 6 Mês(es) | |
| Valdecir Jose Dos Santos | Doutorado Parcial | CLT | 11 Mês(es) | |
| Willian Fernando De Borba | Doutorado Integral | Estatutário | 40 Mês(es) | |

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

<https://drive.google.com/drive/folders/1lCqTiUZISE1ZTKGNxMohCr6AVVtOw8PR?usp=sharing>

2. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal de Santa Maria UFSM

3. Informar o nome da IES.

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Campus de Santa Maria - Camobi.

Cidade Universitária - Prof. José Mariano da Rocha Filho.

Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS.

CEP: 97105-900

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. Está sediada em Santa Maria (Rio Grande do Sul, Brasil), bairro Camobi, na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, três campi fora de sede: um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Cachoeira do Sul.

Além dos campi, a atual estrutura é composta por doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Colégio Politécnico, Centro de Tecnologia, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Espaço Multidisciplinar da UFSM em Silveira Martins, Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial, oferece 131 cursos/habilidades de graduação, sendo 11 cursos superiores de tecnologia, 37 de licenciatura plena e 83 de bacharelado. Além disso, a instituição oferta 106 cursos de pós-graduação, sendo 34 de doutorado, 59 de mestrado, 12 de especialização e um programa de pós-doutorado. Na educação básica e técnica, são 24 cursos técnicos pós-médios, 4 técnicos para ensino médio, um curso de ensino médio e um curso de educação infantil. (Dados de 21.11.2019. Para dados atualizados, consultar o Portal UFSM em Números).

O corpo discente é constituído de aproximadamente 30 mil estudantes, sendo 27 mil na modalidade presencial e 3 mil na modalidade de ensino a distância. O quadro de pessoal conta com cerca de 5 mil servidores. Destes, 2.2 mil são docentes e 2,8 mil são técnico-administrativos em educação. (Para dados atualizados, consultar o Portal UFSM em Números). A missão da IES é construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O Curso de Licenciatura em Educação Indígena, implementado na Universidade Federal de Santa Maria, faz parte do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen. O curso é ofertado na modalidade EAD e se insere na área interdisciplinar objetivando produzir reflexões e práticas sobre democratização da educação via reflexões interculturais. O PPC do curso é voltado para atender a Política Nacional de Formação dos

Profissionais do Magistério da Educação Básica e pretende participar da consolidação da função social da UFSM no seu desempenho em ensino, pesquisa e extensão, com clareza quanto ao seu papel como instituição pública. Ele atende aos interesses de formação de setores sociais com pouco acesso aos cursos superiores, recebendo e formando grupos que podem ter uma participação ativa e transformadora das suas realidades, em especial nas comunidades indígenas, empenhando-se na formação de professores em primeira licenciatura, como dispõe o Decreto 6.755/2009, de 29 de janeiro de 2009. Dentro deste escopo, faz-se a pertinência da implementação do presente curso que contemple tanto demandas dos povos indígenas como do conhecimento universitário. Assim, propomos uma estrutura curricular mais dinâmica, baseada na alternância com Tempo Universidade e no Tempo Comunidade, que atenda às necessidades de diversidade. Ainda, a ampliação dos horizontes profissionais deverá ser atendida com uma formação mais ampla e diversificada que permita aos acadêmicos ingressar no mundo do trabalho com uma formação mais atualizada e adequada às possibilidades laborais e culturais. Desta forma, deve-se integrar contatos interdisciplinares, transdisciplinares e interculturais, como a única forma de uma reflexão mais significativa. Apontamos uma proposta de avaliação, que permita aos docentes, discentes e técnico-administrativos avaliarem continuamente seu desempenho. Parte dessa reflexão deve resultar em correções de rota contínua, que integrem todos os setores envolvidos, atendendo às diversas necessidades e permitindo que a prática seja revista e aperfeiçoada.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o

caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A UFSM, idealizada e fundada pelo Professor José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria, instalada solenemente em 18 de março de 1961. Constituída como Autarquia Especial, é vinculada ao Ministério da Educação e sua localização está no centro geográfico do estado do Rio Grande do Sul, distante 290 km de Porto Alegre. Esta Região Central é composta por 59 municípios, com área de 98.215,50 km², representando 36,49% do território gaúcho, interferindo, portanto, significativamente no desenvolvimento econômico, político e cultural da região, por meio da oferta de diversas formas e modalidades de Educação. O campus, que abrange a Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", está localizado na Avenida Roraima, nº 1000, no Bairro Camobi, onde é realizada a maior parte das atividades acadêmicas e administrativas, ou seja, cursos, programas e projetos em pleno desenvolvimento, em diferentes áreas do conhecimento. A instituição tem como objetivos buscar a educação em sua plenitude, desenvolvendo a criatividade e o espírito crítico, propiciando os conhecimentos necessários à transformação social; formar seres humanos cultural, social e tecnicamente capazes; promover a integração harmônica entre o ser humano e o meio ambiente. Para tal, entre outros, são objetivos do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI), explicitar a identidade institucional por meio de ações político educacionais que propiciem a convergência das propostas desencadeadas por todos os envolvidos no processo, contemplando-se a formação nos diferentes níveis de ensino, ou seja, ensino médio e profissionalizante, graduação e pós-graduação; instalar um processo contínuo de reflexão sobre o espaço universitário e a diversidade de ações desenvolvidas por todos aqueles comprometidos com a formação de profissionais capazes de posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais; analisar os processos de ensinar, aprender, pesquisar e avaliar, a fim de compreender, de forma ampla e consistente, o fenômeno educativo e a sua prática.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Resolução UFSM nº029/2018 que “Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Educação Indígena na modalidade de Ensino à Distância (EAD), na estrutura organizacional do Campus de Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

9. Indicar a modalidade de oferta.

EAD

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Campus de Santa Maria - Camobi - Cidade Universitária.

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC do curso é de 2019 e foi construído de forma coletiva com todos os docentes do curso avaliado.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso de Licenciatura em Educação Indígena tem como proposta a carga horária total de 3.215 horas e toma como base a Resolução 01 de 07 de janeiro de 2015 a qual trata da formação indígena.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Licenciatura (Resolução CNE/CP 2/2015) - consta no PPC.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Despacho Saneador - satisfatório.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Foram verificados e registrados todos os óbices expressos no despacho saneador e no Termo de Compromisso postados no drive com a descrição de medidas saneadoras que foram verificadas in loco, de forma satisfatória.

16. Informar o turno de funcionamento do curso, se for o caso.

EAD - Regime de Alternância.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

3.215 horas

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo: 8 semestres / Máximo: 12 semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever do tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição o tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Aline Ferrão Custodio Passini - Professora Associada da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus Frederico Westphalen-RS, Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental. Possui Mestrado (2003) e Doutorado (2007) em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Possui Pós-doutorado (PDJ-CNPq) pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. É graduada em Engenharia de Alimentos pela URI - Campus de Erechim (2001). Possui especialização em Docência do Ensino Superior e Metodologias Ativas, Neuropsicologia e Ensino Remoto, Ensino a Distância e Metodologias Ativas. Tem experiência nas áreas de Engenharia de Alimentos, Engenharia Química e Engenharia Ambiental, com ênfase em Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental. Participa de pesquisas nas áreas de Produção mais Limpa, Gestão de Resíduos Sólidos, Gestão Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental e Energias Renováveis. Membro da Comissão de Pesquisa e Ensino. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFSM e da Comissão Responsável pela Implementação da Agenda 2030 no âmbito da UFSM. É graduanda de Pedagogia pela UFSM e é responsável pela implementação e coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena PARFOR/CAPES da UFSM/FW. Possui projetos de extensão na área dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Educação Indígena. É membro do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis), certificado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD, é 4,47.

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

5 mestres e 17 doutores, sendo eles:

Alexandre Couto Rodrigues

Aline Ferrão Custodio Passini

Andrea Franciele Weber

Andressa Gabriela Glusczak

Fábio Marcelo Breunig

Alexandre Couto Rodrigues

Aline Ferrão Custodio Passini

Andrea Franciele Weber

Andressa Gabriela Glusczak

Fábio Marcelo Breunig

Alexandre Couto Rodrigues

Aline Ferrão Custodio Passini

Raphael Corrêa Medeiros

Renata Egert

Ricardo Cocoo

Ricardo T. Marcedo

Roberto Franciscatto

Rosane Brum Mello

Thiago Cattani Naidon
Valdecir Jose Dos Santos
Willian Fernando De Borba
Paulo Henrique Braz

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não constam disciplinas em língua estrangeira.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina é obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras foi inserida na matriz curricular como uma disciplina obrigatória (LIBRAS no 2º semestre).

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Conforme o PPC (p. 69), há a previsão de convênios com outras instituições regulamentados pela Instrução Normativa 001/2022 PROGRAD/UFSM, no que tange ao estágios realizados por estudantes da UFSM fora do âmbito da própria instituição, o, para fins de formalização da cooperação mútua e do estabelecimento dos direitos e das obrigações de cada participante.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica. O Curso avaliado é da área de Ciências Humanas.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo o PDI(p. 218; 255; 367) a política desafiadora de acompanhamento de egressos consiste em desenvolver ações previstas no documento como: criar programas permanentes no sentido de trazer os egressos para interação com os alunos, divulgando casos de sucesso; Criar e divulgar programas de acompanhamento dos egressos, mostrando alunos que se destacam, para estimular a redução da evasão; Criação de programa/projeto para estreitamento dos laços com egressos; Mapear os egressos da UFSM que atuam em outros países para que sejam elos entre suas instituições e a UFSM.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Curso de Licenciatura em Educação Indígena na modalidade de Ensino à Distância (EAD), na estrutura organizacional do Campus de Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM foi aprovado pela Resolução UFSM nº029/2018.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso foi autorizado pela UFSM por meio da Resolução UFSM nº029/2018, portanto houve dispensa de visita.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Curso teve o relatório impugnado e está passando por uma segunda avaliação de reconhecimento.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O número de vagas autorizadas é 150.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso foi autorizado pela UFSM por meio da Resolução UFSM nº029/2018, portanto houve dispensa de visita.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O curso não realizou Enade.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Foi identificado um documento que aponta e propõe formas de sanear as fragilidades apresentadas pelo Curso após a realização da vista as evidências e a atribuição do conceito insatisfatório da última avaliação.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 26 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano Vagas Novas Ofertadas Vagas Complementares/suplementares Vagas Ociosas Ingressantes Matriculados Concluintes Estrangeiros Matriculados Matriculados no TCC Matriculados em estágio obrigatório Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo)

2019 150 115 35 35

2020 115 35

2021 124 26

2022 124 26 26 26 26 26

2023 124 26 26 26 26 26

2024 124 26 26 26 26 26 26

36. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

A política da UFSM está ancorada nos seguintes princípios norteadores:

- educação superior de qualidade;
- garantia do direito ao acesso, à permanência e à aprendizagem, assegurada a excelência acadêmica independentemente do formato de oferta;
- desenvolvimento de habilidades e competências mediante uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs);
- processos de ensino e aprendizagem e de materiais didáticos diversificados e plurais;
- valorização do polo EAD como espaço de interação e promoção da identidade institucional, do curso e do estudante;
- valorização da docência;
- reconhecimento da responsabilidade social das instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas;
- desenvolvimento pleno do estudante para o exercício da cidadania e para a qualificação profissional, e promoção da interação.;

37. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

Segundo o PPc (p. 32) as 150 vagas divididas entre 5 polos: Três Passos, Constantina, Tapejara, Novo Hamburgo, Palmeiras das Missões.

38. Citar a composição da Equipe Multidisciplinar.

A Equipe Multidisciplinar foi constituída pela Portaria de Pessoal UFSM N. 680, DE 15 DE ABRIL DE 2025, da forma como segue:

SIAPE Nome Completo Cargo Papel na Comissão

1835762 CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI Docente Presidente

1717236 SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVÃO Docente Membro

1760208 ALEXANDRE SCHLOTTGEN Técnico Administrativo em Educação Membro

2296272 EVANDRO ALCIR MEYER Técnico Administrativo em Educação Membro

3261597 MARIA APARECIDA NUNES AZZOLIN Técnico Administrativo em Educação Membro

1957801 JULIANE PAPROSQUI Técnico Administrativo em Educação Membro

39. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuam a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso

em que atuam e a experiência em EaD.

São dois tutores a distância.

40. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuam nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

São dois tutores presenciais que atuam nos polos ead.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,91

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais delineadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme apresentado na página 12, encontram-se formalmente estruturadas e evidenciam estratégias de aprendizagem coerentes com o perfil do egresso pretendido. A partir das reuniões virtuais realizadas e da documentação apresentada pela Instituição de Ensino Superior (IES), constata-se que as políticas relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão estão devidamente consolidadas no PPC, demonstrando um claro alinhamento com as diretrizes institucionais, bem como com as demandas contemporâneas da formação docente. Verifica-se que a inovação pedagógica no curso de Licenciatura em Educação Indígena manifesta-se de forma significativa na adoção de um currículo articulado e na implementação de metodologias ativas de aprendizagem. Tais práticas favorecem a autonomia intelectual, o protagonismo discente e a articulação constante entre teoria e prática, princípios fundamentais para uma formação crítica, reflexiva e comprometida com a realidade sociocultural das comunidades indígenas atendidas pelo curso. No que se refere às políticas de extensão, cuja finalidade primordial é promover a integração entre universidade e sociedade, observa-se que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) estabelece princípios orientadores pautados no impacto social e na transformação comunitária. São enfatizados, nesse contexto, a interação dialógica, a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão — elementos que reforçam o compromisso da IES com uma educação superior humanizadora e socialmente referenciada. A Comissão verificou a existência de diversas ações e projetos de extensão que comprovam a efetividade dessas políticas e o engajamento do curso com as demandas locais e regionais. Entre as iniciativas destacam-se o projeto “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aplicados a aldeias indígenas do RS”, voltado para diferentes faixas etárias — crianças, adolescentes, adultos e idosos — e abrangendo variados níveis de escolaridade, desde a educação infantil até o ensino superior. O projeto contempla comunidades situadas em áreas rurais, caracterizadas por alta vulnerabilidade social, o que evidencia sua relevância social e educativa. Outro exemplo significativo é o projeto “Memórias de Resistência Kaingang: a Voz dos Anciãos”, que valoriza a memória, a cultura e o conhecimento ancestral dos povos indígenas. Também merece destaque o evento “Dia I – Integração do Curso de Educação Indígena EAD”, que reúne estudantes, professores e membros das comunidades indígenas em atividades acadêmicas e culturais, como rodas de conversa, apresentações artísticas, fortalecendo o vínculo entre universidade e comunidade. Tais práticas evidenciam uma formação comprometida com os princípios da diversidade cultural, da sustentabilidade e da valorização das identidades étnicas. Em síntese, observa-se que o curso demonstra coerência entre suas políticas institucionais, os objetivos formativos e as ações concretas desenvolvidas, revelando uma proposta pedagógica consistente, inovadora e socialmente engajada.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), página 17, o curso de Licenciatura em Educação Indígena tem como objetivo principal proporcionar a formação crítica e a habilitação qualificada do profissional indígena Kaingang para a atuação, prioritariamente, nas escolas de ensino fundamental e médio situadas em comunidades indígenas Kaingang. Essa formação abrange quatro grandes eixos de conhecimento: Línguas e Linguagens; Orientação, Supervisão e Gestão Escolar; Ciências da Natureza e Ambiente; e Ciências Humanas e Territoriais, os quais integram-se de forma interdisciplinar e articulada à realidade sociocultural das comunidades atendidas. Entre os objetivos específicos do curso, destacam-se: Construir, em parceria com os povos indígenas, ferramentas que possibilitem sua atuação como agentes na defesa de seus direitos territoriais, de seus saberes tradicionais e de suas formas próprias de organização social, política e cultural,

tanto no ensino formal quanto no não formal; Desenvolver atividades de pesquisa e extensão que resultem em programas e ações voltados à promoção do desenvolvimento social e comunitário indígena; Promover ações de ensino baseadas em práticas didático-pedagógicas contextualizadas e em consonância com a legislação nacional que trata da educação escolar indígena; Criar condições teóricas, metodológicas e práticas para que os professores Kaingang possam refletir, elaborar e implementar os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) de suas escolas; Possibilitar a formação de profissionais aptos à Gestão Escolar, respeitando as especificidades socioculturais e os princípios legais da educação indígena; Integrar as atividades acadêmicas com as escolas e comunidades indígenas, adotando uma metodologia interdisciplinar e multipresencial que assegure a democratização da qualificação docente no ensino básico; Fomentar o crescimento qualitativo e quantitativo das produções científicas e culturais nas comunidades indígenas, a partir de uma perspectiva intercultural, em conformidade com a Lei nº 11.645/2008, que trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. O curso, portanto, orienta-se por uma concepção formativa que ultrapassa a dimensão técnica, promovendo uma educação emancipadora, capaz de articular saberes tradicionais e conhecimentos acadêmicos em um diálogo contínuo e respeitoso entre culturas. Além disso, o curso fomenta o desenvolvimento de projetos voltados ao fortalecimento das comunidades indígenas, incentivando a permanência e a valorização cultural dos povos originários. Ressalta-se que as características regionais e locais são amplamente contempladas ao longo da formação, em consonância com práticas pedagógicas emergentes e com inovações no campo da educação intercultural. Durante a visita in loco, a Comissão teve acesso a projetos de grande relevância, devidamente apresentados e documentados no drive institucional. Essas iniciativas demonstram a vitalidade acadêmica do curso e o comprometimento da instituição com a transformação social, o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da educação no campo e nas aldeias indígenas. É igualmente significativo destacar os depoimentos dos egressos, que expressam, de forma unânime, o impacto transformador da formação recebida. Relataram que o curso modificou suas percepções de mundo, ampliou suas possibilidades profissionais e consolidou sua identidade docente. Muitos já se encontram atuando como professores em escolas indígenas, o que evidencia a efetividade social e formativa do curso e o cumprimento pleno de sua missão institucional.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme o disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), página 19, o graduado em Licenciatura em Educação Indígena pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) deverá estar plenamente capacitado para o exercício do magistério, a partir de uma formação integral e interdisciplinar, que articula conhecimentos científicos, pedagógicos e socioculturais. Essa formação delineia o perfil de um profissional qualificado, crítico e consciente de seus deveres e direitos enquanto cidadão, preparado para atuar de maneira ética e comprometida com as demandas das comunidades indígenas e com os princípios da educação intercultural. O egresso do curso, portador do título de Licenciado em Educação Indígena, deverá demonstrar um conjunto articulado de competências e habilidades, que o habilitam a: Atuar como docente nas escolas indígenas, assegurando o ensino da língua materna Kaingang, tanto em sua dimensão oral quanto escrita, bem como o ensino bilíngue em contextos educacionais indígenas e interculturais; Promover a integração entre diferentes áreas do conhecimento, ampliando horizontes científicos e culturais sob a perspectiva dos saberes indígenas e em conformidade com a legislação que regula a educação escolar e superior indígena; Propor e implementar inovações curriculares nas escolas indígenas, de modo a garantir a preservação, valorização e revitalização da cultura Kaingang; Fortalecer políticas de ações afirmativas e de inclusão social, atuando de forma ética e responsável na busca de soluções para os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas; Estimular a flexibilidade e a interdisciplinaridade curricular, promovendo práticas pedagógicas que integrem diferentes campos do saber; Desenvolver processos educativos contextualizados, que articulem os saberes tradicionais Kaingang com outros conhecimentos historicamente consolidados, promovendo o diálogo entre culturas e epistemologias; Cultivar uma visão crítica, reflexiva e orgânica acerca do mundo, da sociedade e do próprio conhecimento, mantendo-se em permanente processo de formação e atualização profissional. De modo geral, a proposta metodológica do curso revela plena coerência entre a concepção pedagógica, a estrutura curricular e o perfil do egresso, o que demonstra um planejamento acadêmico sólido e alinhado às diretrizes nacionais para a formação

de professores indígenas. Essa coerência reflete o compromisso institucional da UFSM com uma formação docente crítica, emancipatória e socialmente transformadora, capaz de fortalecer o protagonismo indígena nos espaços educacionais e nas esferas de gestão e produção de conhecimento. Ao valorizar as necessidades locais e regionais como espaço de vida, cultura, produção e saber, o curso reafirma sua missão de integrar teoria e prática, universidade e comunidade, tradição e inovação. Assim, contribui efetivamente para a consolidação de uma educação indígena autônoma, sustentável e culturalmente referenciada, fundamentada nos princípios da diversidade, da justiça social e da interculturalidade.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: Conforme exposto na página 21 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a estrutura curricular da Licenciatura em Educação Indígena da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi elaborada em consonância com a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, assumindo papel relevante na consolidação da função social da instituição, expressa por meio de seu desempenho integrado em ensino, pesquisa e extensão. O curso reafirma o compromisso da UFSM enquanto instituição pública ao promover o acesso ao ensino superior para setores historicamente marginalizados, especialmente as comunidades indígenas, possibilitando-lhes uma formação docente crítica, contextualizada e transformadora. A proposta atende diretamente ao disposto no Decreto nº 6.755/2009, de 29 de janeiro de 2009, ao oferecer formação inicial para professores em primeira licenciatura, contemplando tanto as demandas dos povos indígenas quanto as exigências do conhecimento científico e acadêmico universitário. Dessa forma, o curso se constitui como um espaço de diálogo entre saberes, fortalecendo a interculturalidade e o protagonismo indígena na produção e transmissão do conhecimento. A ampliação dos horizontes profissionais dos acadêmicos é um dos objetivos centrais da proposta curricular, que busca oferecer uma formação ampla e diversificada, apta a prepará-los para o ingresso e permanência qualificada no mundo do trabalho, tanto em contextos escolares quanto em espaços socioculturais das comunidades indígenas. Em conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, a matriz curricular do curso assegura um ensino consistente, que abrange conteúdos gerais e específicos, estruturados a partir da valorização das questões culturais, identitárias e linguísticas indígenas. A formação proposta enfatiza a preparação de docentes capazes de atuar em instituições de ensino e pesquisa comprometidas com as temáticas da cultura e educação indígena. No que se refere às políticas ambientais, o curso observa rigorosamente o cumprimento da Lei nº 9.795/1999 e do Decreto nº 4.281/2002, que instituem a Política Nacional de Educação Ambiental. Tais conteúdos são abordados de forma transversal em diversas disciplinas obrigatórias, além das Atividades Complementares de Graduação (ACG). De igual modo, o PPC atende às exigências da Lei nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, assegurando a abordagem desses temas de forma integrada e transversal em todo o currículo. A disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) é oferecida no segundo período do curso, com carga horária de 60 horas, reafirmando o compromisso com a inclusão e acessibilidade. Segundo relatos obtidos em reuniões e visitas, atividades práticas e presenciais ocorrem pelo menos uma vez ao mês, o que contribui significativamente para a consolidação das aprendizagens e para o fortalecimento das relações entre universidade e comunidade. O curso é destinado prioritariamente à comunidade Kaingang e tem duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de seis anos (doze semestres), possibilitando flexibilidade no percurso formativo e respeito ao tempo de aprendizagem de cada acadêmico. A estrutura de carga horária está organizada da seguinte forma: Conhecimentos Básicos: 990 horas, sendo 700 horas teóricas e 290 horas práticas; Conhecimentos Específicos: 2.025 horas, sendo 765 horas teóricas e 1.260 horas práticas; Carga horária total, incluindo disciplinas obrigatórias, Atividades Complementares de Graduação e Estágios Supervisionados: 3.215 horas. Essa distribuição evidencia o equilíbrio entre fundamentação teórica, formação prática e experiências de campo, assegurando a integração entre os eixos formativos e a consolidação de um perfil docente reflexivo, competente e comprometido com as realidades socioculturais indígenas.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a matriz curricular da Licenciatura em Educação Indígena está organizada de modo a assegurar uma formação sólida, diversificada e coerente com os princípios da educação intercultural e bilíngue. A estrutura está dividida em dois grandes núcleos formativos, articulados entre si e fundamentados na integração entre teoria e prática. O Núcleo de Conteúdos Básicos contempla 21 disciplinas, com carga horária total de 990 horas, distribuídas entre atividades teóricas e práticas voltadas à fundamentação pedagógica, filosófica e sociocultural do curso. Este núcleo tem por objetivo proporcionar ao acadêmico os conhecimentos essenciais sobre educação, linguagens, ciências e cultura indígena, formando a base necessária para o desenvolvimento das competências docentes. Já o Núcleo de Conteúdos Específicos compreende 34 disciplinas, totalizando 2.025 horas, dedicadas ao aprofundamento de saberes próprios da área de Educação Indígena e das especificidades do povo Kaingang. Essas disciplinas favorecem o domínio da língua materna, o estudo de metodologias de ensino intercultural, a pesquisa aplicada e o fortalecimento da identidade étnica e cultural dos estudantes. Além disso, o curso inclui 200 horas de Atividades Complementares de Graduação (ACG), as quais ampliam o processo formativo e permitem o reconhecimento de experiências extracurriculares relacionadas à docência, à pesquisa e à extensão. Tais atividades contribuem para a autonomia acadêmica e para o engajamento dos estudantes em práticas educativas inovadoras e socialmente relevantes. Durante a visita avaliativa, a Comissão pôde verificar que todos os planos de ensino dos componentes curriculares estão devidamente organizados e disponibilizados no drive institucional, acompanhados dos planos dos temas transversais, que se integram de forma coerente à proposta pedagógica do curso. Esses documentos evidenciam atualização conceitual, metodológica e tecnológica, promovendo o contato dos acadêmicos com conhecimentos recentes e práticas inovadoras no campo da educação indígena e intercultural. Em síntese, a matriz curricular demonstra consistência, articulação e atualidade, refletindo o compromisso institucional com uma formação docente crítica, reflexiva e transformadora, capaz de unir tradição e contemporaneidade na formação de professores indígenas.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas páginas 39 e 40, os princípios e saberes Kaingang são tomados como referência e orientam as metodologias e práticas pedagógicas do curso. Todas as propostas metodológicas estão voltadas ao desenvolvimento de processos educativos permanentes e continuados, fundamentados em princípios dialógicos de saberes e de práxis, permitindo movimentos de ação-reflexão-ação e favorecendo a perspectiva de transformação da realidade. O diálogo constante entre a prática docente na rede básica de ensino e a matriz de conhecimentos necessários para uma atuação qualificada constitui elemento central do curso. Nesse contexto, busca-se promover atividades de ensino, pesquisa e extensão que complementem e enriqueçam a formação, utilizando recursos tecnológicos e metodologias como instrumentos mediadores da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes. Com o objetivo de promover a interpretação crítica da realidade e o aprofundamento teórico indispensável à atuação transformadora, o curso fundamenta-se também nos princípios da metodologia participativa e da metodologia da alternância, esta última caracterizada por dois momentos formativos: tempo universidade e tempo comunidade, amplamente favorecidos pela modalidade de Educação a Distância (EAD) à qual o curso está vinculado. O tempo comunidade corresponde ao momento em que o estudante atua nas comunidades, desenvolvendo estudos, pesquisas, observações e projetos, além de conhecer outras realidades do conjunto das comunidades Kaingang. Essa etapa ocorre durante as disciplinas de caráter prático e é acompanhada pelo docente responsável, mediante o planejamento de um plano de trabalho articulado à coordenação das atividades previstas. Tais atividades são definidas como estudos dirigidos, nos quais ocorre o compartilhamento de saberes. O tempo comunidade representa, ainda, a oportunidade de o estudante analisar as condições de vida e trabalho dos moradores das terras indígenas, identificar problemas e propor intervenções voltadas à melhoria dessas situações, por meio de discussões e construções coletivas. Assim, busca-se integrar a análise crítica da realidade à reflexão teórica fundamentada nessa mesma realidade. Por sua vez, o tempo universidade compreende as etapas de estudo dos conteúdos previstos na matriz curricular e a problematização das experiências vivenciadas nas comunidades. Esse espaço constitui um momento de reflexão coletiva sobre a realidade e de construção e aplicação do conhecimento. O graduando é desafiado a buscar, na teoria e na

investigação, elementos que contribuam para o processo coletivo de transformação social. Nesse ambiente, são debatidas teorias, conceitos e reflexões sobre diferentes linguagens, formas de expressão e comunicação. Os debates e registros realizados têm como finalidade a construção de marcos conceituais pelos estudantes acerca dos conteúdos abordados, ocorrendo, principalmente, nos momentos de estudo mediados pela plataforma Moodle.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que 5 não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5:Conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), página 72, a inclusão das disciplinas Estágio I, Estágio II, Estágio III e Estágio IV atende às exigências da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; do Parecer nº 744/97, que fixa orientações para o cumprimento do Artigo 65 da referida lei, referente à Prática de Ensino; e da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura. a) O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado em qualquer localidade definida pelo próprio acadêmico. Entretanto, a orientação do Estágio IV deverá ser conduzida por um(a) professor(a) do curso, pertencente à área específica de desenvolvimento do estágio. b) A estrutura do Estágio Curricular é composta por quatro fases, distribuídas da seguinte forma: 5º semestre – Estágio I: 60 horas; 6º semestre – Estágio II: 60 horas; 7º semestre – Estágio III: 60 horas; 8º semestre – Estágio IV: 225 horas; totalizando 405 horas. c) A primeira fase do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivo a realização de um diagnóstico da situação escolar. A partir da segunda fase, cada etapa corresponde à execução de um ou mais projetos pedagógicos de ensino e pesquisa que integrem elementos da cultura Kaingang aplicados à educação, selecionados a partir dos problemas discutidos com a escola e com a comunidade de cada acadêmico. d) Em cada fase, o acadêmico deverá registrar suas práticas e reflexões pedagógicas de acordo com as orientações do professor da disciplina e do professor orientador. e) Ao término das quatro fases, o estudante deverá elaborar o Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado, contendo a avaliação e a reflexão sobre todo o processo vivenciado. f) O Estágio Curricular Supervisionado será articulado e supervisionado pela Coordenação do Curso em conjunto com o professor responsável pela disciplina de Estágio. No drive institucional, constatou-se a presença da Instrução Normativa PROGRAD/UFSM nº 001/2022, de 26 de janeiro de 2022, que estabelece normas de estágio e orientações específicas para os Estágios I, II, III e IV. Também foram disponibilizados registros fotográficos e videográficos das práticas de estágio realizadas pelos acadêmicos Lia, Liziane, Juvino, Artino e Alecson, além do termo de compromisso de estágio. Durante a fala da coordenação, foi informado que os estudantes realizam apresentações das atividades desenvolvidas nos estágios, compartilhando as experiências e resultados obtidos em cada fase do processo formativo.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:São vários os convênios para a realização do Estágio supervisionado do Curso: Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Antonio Kasin Mig - Redentora/RS Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Rosalino Claudino - Redentora/RS Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Fág Kavá - Redentora/RS Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental DAVI RYGJO FERNANDES - Redentora/RS Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental CACIQUE ANASTACIO FONGUE- Redentora/RS Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental KATIU GRIA - Redentora/RS Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental CORONEL GERALDINO MINEIRO - Redentora/RS Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Retanh Leopoldino - Muliterno/RS Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Monte Caseros - Muliterno/RS Escola Estadual de Educação Básica Cristo Redentor - Alpestre/RS Escola Estadual Indígena de E.F. Joaquim Gaten Cassemiro - Nonoai/RS Instituto Estadual De Educação Padre Vitório - Planalto/RS Instituto Estadual de Educação Visconde de Taunay - Iraí/RS Escola Rio dos Índios - Rio dos Índios/RS Escola Estadual 14 de Maio - Vicente Dutra/RS Escola Estadual Eugênio Korsack - Lajeado do Bugre/RS Escola Estadual Severino Dalzotto - Tapejara/RS Escola Estadual de Ensino Fundamental Cacique Neenguiru - Palmeira das Missões/RS A comissão evidenciou que existem práticas exitosas e o acompanhamento por parte dos docentes.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: No drive institucional, constatou-se a presença da Instrução Normativa PROGRAD/UFSM nº 001/2022, de 26 de janeiro de 2022, que estabelece as normas de estágio e as orientações específicas para os Estágios I, II, III e IV. Também foram disponibilizados registros fotográficos e videográficos das práticas de estágio realizadas pelos acadêmicos Lia, Liziane, Juvino, Artino e Alecson, além do respectivo termo de compromisso de estágio. Durante a reunião com os egressos, Alberi destacou a relevância do curso, parabenizando a equipe pelo comprometimento e pela qualidade da formação. Relatou que, durante a realização de seus estágios, desenvolveu atividades com jogos tradicionais e propôs aos alunos da Aldeia práticas voltadas à Educação Física, favorecendo a reflexão teórica sobre situações vivenciadas pelos licenciandos. Essas ações resultaram na criação e divulgação de produtos pedagógicos que articularam teoria e prática, evidenciando atividades exitosas e inovadoras no contexto da educação indígena.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Indígena – modalidade EAD, está previsto o cumprimento de 200 horas de Atividades Complementares de Graduação (ACG). Essas atividades têm como finalidade ampliar a formação acadêmica e profissional dos estudantes, promovendo experiências diversificadas que extrapolam o espaço formal da sala de aula e fortalecem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. As ACG seguem as normas internas específicas do Curso, devidamente regulamentadas e submetidas à apreciação do Colegiado de Curso ou da Coordenação, garantindo assim a coerência com os princípios pedagógicos e com os objetivos formativos do PPC. Entre as atividades passíveis de reconhecimento como ACG, destacam-se: participação em eventos científicos, culturais ou pedagógicos, incluindo seminários, congressos e simpósios; apresentação de trabalhos e publicações em forma de resumos, artigos, capítulos de livros ou livros; realização de cursos de língua estrangeira; atuação como bolsista de iniciação científica em projetos de pesquisa aprovados pela instituição ou por agências de fomento; estágios extracurriculares e atividades de monitoria; participação em projetos de pesquisa ou extensão registrados na UFSM, com ou sem bolsa; envolvimento em ações comunitárias e eventos promovidos nas comunidades indígenas, que contribuem para a valorização cultural, a sustentabilidade e o fortalecimento da identidade dos povos originários. Essas experiências visam potencializar a formação integral do licenciando, favorecendo o desenvolvimento de competências teóricas, práticas e interculturais necessárias à atuação docente em contextos indígenas e interculturais. Não evidenciou-se mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: Conforme disposto na página 76 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é elaborado a partir das pesquisas e vivências desenvolvidas na interlocução entre Tempo Universidade e Tempo Comunidade, devendo contemplar reflexões sobre a realidade sociocultural, as vivências cotidianas e as práticas tradicionais do povo Kaingang. O TCC constitui-se como requisito indispensável para a integralização do Curso de Licenciatura em Educação Indígena, representando o momento de síntese e consolidação dos conhecimentos construídos ao longo da formação. O principal objetivo do TCC é proporcionar ao acadêmico a oportunidade de integrar e aplicar os saberes teóricos e práticos adquiridos no curso, por meio da identificação e análise de problemas concretos relacionados à educação indígena, ao território e à cultura Kaingang. Busca-se, assim, fomentar a reflexão crítica sobre o papel do docente indígena, articulando o conhecimento sistematizado à realidade vivenciada nas comunidades e às demandas educativas locais, contribuindo para o aprimoramento profissional e intelectual do futuro licenciado. Os campos de desenvolvimento do TCC abrangem as quatro áreas de formação do curso, a saber: Línguas e Linguagens; Gestão; Ciências da Natureza e Ambiente; Ciências Humanas e Territoriais.

Durante a avaliação documental, a Comissão constatou, no drive institucional, a existência de diversos trabalhos concluídos, entre os quais se destacam: Estratégia de manutenção da língua Kaingang; Sistema de contagem do povo Kaingang; Ervas medicinais na comunidade Kaingang da Missão Indígena TI Guarita – RS; A escola indígena como um direito à educação; Cultura, arte e natureza: uma relação estreita para o povo Kaingang, entre outros. Foram igualmente evidenciados registros fotográficos das defesas dos TCCs e as normas orientadoras do trabalho final. Ressalta-se que o repositório institucional da UFSM, denominado Manancial, hospeda e disponibiliza publicamente as produções acadêmicas do curso, garantindo acesso aberto e transparência científica às pesquisas desenvolvidas pelos licenciandos.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) evidencia que o apoio ao discente é um dos pilares estruturantes da formação na Licenciatura em Educação Indígena, expressando um compromisso institucional com a acessibilidade, a inclusão e a permanência qualificada dos estudantes indígenas. Durante as reuniões com os egressos, observou-se que o acompanhamento docente foi fundamental para o êxito acadêmico. Muitos estudantes ingressaram com dificuldades no uso de tecnologias digitais e na gestão de ferramentas básicas (como criação de e-mails e senhas). Nesse contexto, os professores desenvolveram estratégias de acolhimento, como gravação de tutoriais e orientações personalizadas, demonstrando sensibilidade às especificidades culturais e educacionais dos acadêmicos Kaingang. Entre as políticas institucionais de apoio à permanência, destacam-se estruturas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que oferece suporte social, cultural e assistencial por meio da Casa do Estudante e do Restaurante Universitário, além de outras ações da Política de Assistência Estudantil da UFSM. Complementarmente, a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, desenvolve iniciativas voltadas ao acesso, permanência, promoção da aprendizagem e ações afirmativas. Essa coordenadoria se estrutura em três subdivisões — Acessibilidade, Apoio à Aprendizagem e Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas — e oferece um amplo leque de serviços educacionais e psicossociais, como: Atendimentos em Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia, Psicologia e Terapia Ocupacional; Adaptação de textos e produção de materiais acessíveis; Avaliações psicopedagógicas e orientações profissionais; Monitorias especializadas (Leitura de Textos Acadêmicos, Tecnologias Digitais, Indígena, Português como Língua de Acolhimento); Tradução e Interpretação em Libras; Descrição de imagem e gravação de vídeos acessíveis. O Núcleo de Acessibilidade da UFSM também desempenha papel essencial na orientação sobre eliminação de barreiras pedagógicas, arquitetônicas, comunicacionais e informacionais, além de prestar assessoria técnica sobre legislação e tecnologias assistivas. Essas ações, em conjunto, demonstram que o curso não apenas oferece formação docente qualificada, mas também promove uma política institucional de acolhimento e equidade, assegurando aos estudantes indígenas condições concretas de permanência, sucesso acadêmico e valorização de suas identidades culturais.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: Foi apresentado, no ambiente do Drive institucional, o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), juntamente com a Portaria de Pessoal UFSM nº 1.715, de 19 de agosto de 2024, que designa os servidores ativos e aposentados, discentes e membros da sociedade civil abaixo relacionados para comporem a referida comissão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A portaria também revoga a Portaria de Pessoal UFSM nº 932, de 19 de abril de 2023, estabelecendo que o mandato dos membros será de dois anos, período durante o qual a presente portaria permanecerá vigente. O presidente da CPA é o Analista de Tecnologia da Informação Fernando Pires, responsável pela condução das ações avaliativas e administrativas da comissão. A CPA desempenha um papel relevante na divulgação das ações institucionais, buscando ampliar a transparência e o envolvimento da comunidade acadêmica nos processos de autoavaliação. No entanto, observou-se baixa participação discente na avaliação geral do curso, uma vez que apenas 5% do total de alunos responderam ao questionário, o que corresponde a dois estudantes. Foram apresentadas atas de reuniões realizadas entre 2021 e 2025, sendo a última datada de 8 de maio de 2025, além de relatórios de autoavaliação institucional, que evidenciam o comprometimento da comissão com a melhoria contínua das práticas pedagógicas e administrativas. De modo geral, a CPA mostra-se atuante,

apresentando números e resultados consistentes, que refletem o engajamento e a seriedade do trabalho desenvolvido.

1.14. Atividades de tutoria.

5

Justificativa para conceito 5: Os tutores do Curso de Licenciatura em Educação Indígena são selecionados por meio de editais específicos e submetidos a um processo seletivo que considera, prioritariamente, suas experiências na área de Educação a Distância (EaD), na Educação Básica e, preferencialmente, a fluência na língua materna dos acadêmicos Kaingang. A interatividade entre docentes, discentes e tutores é promovida por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), correio eletrônico, aplicativos de mensagens, como o WhatsApp, e encontros presenciais mensais realizados nos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Considerando que muitos estudantes apresentaram dificuldades no uso de tecnologias digitais, o curso adotou estratégias específicas de adaptação, entre elas, a impressão de apostilas para facilitar o acesso aos conteúdos. Essas medidas mostraram-se eficazes, especialmente durante o período da pandemia, quando não foi possível a realização de encontros presenciais. Mesmo diante desse cenário, a permanência dos estudantes foi mantida, configurando-se como uma conquista significativa, dada a especificidade e a diversidade do público atendido. Durante o processo de avaliação, a comissão realizou entrevistas com a tutora Patrícia Rodrigues Fortes, responsável pela disciplina Didática da Matemática, e com a professora Andréa Franciele, integrante do Núcleo de Tecnologias Educacionais e docente de Língua Portuguesa. Em suas declarações, constatou-se que as atividades de tutoria atendem plenamente às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, abrangendo a mediação pedagógica junto aos discentes — inclusive em momentos presenciais —, o domínio do conteúdo, dos recursos e dos materiais didáticos, bem como o acompanhamento contínuo dos estudantes em seu processo formativo. Além disso, tais atividades são avaliadas periodicamente pelos próprios estudantes e pela equipe pedagógica do curso, servindo como base para a implementação de ações corretivas e de aprimoramento no planejamento das atividades futuras.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

5

Justificativa para conceito 5: Os tutores devem obrigatoriamente participar do Curso de Capacitação de Tutores para a Educação a Distância, ofertado pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (CTE/UFSM). O curso possui carga horária mínima de 30 horas e é desenvolvido no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle. A formação aborda, de forma teórico-prática, o uso do ambiente virtual Moodle e os fundamentos pedagógicos e comunicacionais inerentes ao exercício da tutoria no contexto da Educação a Distância (EaD). As competências — conhecimentos, habilidades e atitudes — da equipe de tutoria demonstram-se adequadas ao desempenho de suas funções, estando suas ações plenamente alinhadas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), às demandas comunicacionais e às tecnologias educacionais adotadas. São realizadas avaliações periódicas para identificar possíveis necessidades de atualização e aperfeiçoamento profissional, bem como para subsidiar novas ações formativas. Além disso, há apoio institucional contínuo voltado ao estímulo e à implementação de práticas criativas e inovadoras, com vistas à permanência e ao êxito dos discentes.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Licenciatura em Educação Indígena na modalidade EaD adota diferentes ferramentas de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) com o objetivo de potencializar os processos de ensino e de aprendizagem. Entre os recursos utilizados destacam-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle — plataforma oficial da UFSM —, as videoaulas disponibilizadas via YouTube ou transmitidas ao vivo pelo Google Meet, além do uso do WhatsApp como ferramenta complementar de apoio e interação. Conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no item “5.2.1 – Tecnologias Digitais de Comunicação no Processo de Ensino-Aprendizagem”, o avanço das tecnologias digitais e a variedade de ferramentas disponíveis na Internet representam tanto novos desafios quanto novas possibilidades para fortalecer o processo educativo. Tais ferramentas contribuem para reduzir distâncias geográficas, ampliar o acesso à informação e democratizar o compartilhamento do conhecimento. Entretanto, observa-se que, mesmo diante dos avanços das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDICs), as comunidades indígenas ainda mantêm métodos próprios de ensino, baseados na troca direta de saberes e na oralidade

como principal forma de comunicação. Essa prática interativa e dialógica, centrada na relação entre professor/tutor e aluno em tempo real, difere substancialmente do modelo tradicional de ensino, ainda presente no ambiente universitário. Dessa forma, evidencia-se que o modelo transmissivo de educação não atende plenamente às demandas do curso avaliado, devido a particularidade dos indígenas. Tal constatação impõe aos docentes, tutores e acadêmicos o desafio de reinventar suas práticas pedagógicas, desenvolvendo novas metodologias, estratégias e ferramentas capazes de tornar os processos de ensino e aprendizagem mais significativos, participativos e eficazes.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5

Justificativa para conceito 5: O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo Curso de Licenciatura em Educação Indígena é o Moodle, plataforma oficialmente adotada pela UFSM. A cada semestre, todas as disciplinas do curso são inseridas no sistema, com a inclusão de professores, tutores, estudantes e coordenadores dos polos de apoio presencial. Nesse ambiente, são disponibilizados os materiais didáticos digitais, os planos de ensino, os cronogramas, além dos espaços destinados ao envio e devolutiva de atividades, troca de mensagens e realização de fóruns de discussão, entre outras interações acadêmicas. O Moodle constitui uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades do curso. Todos os tutores passam por uma capacitação promovida pela CTE/UFSM, voltada ao domínio das funcionalidades da plataforma. Os docentes, por sua vez, já possuem ampla experiência em sua utilização, seja como recurso de apoio em aulas presenciais de outros cursos da UFSM, seja por terem ministrado ou participado de formações específicas sobre o uso do Moodle.

1.18. Material didático.

5

Justificativa para conceito 5: O material didático do curso é elaborado por uma equipe especializada, composta por professores conteudistas e por uma equipe multidisciplinar responsável por orientar e acompanhar o processo de produção. Além dos e-books, que contêm atividades didáticas alinhadas às ementas das disciplinas, há um cuidado específico com a coerência pedagógica e a qualidade dos conteúdos. Durante as reuniões, observou-se que cada professor conteudista utiliza um modelo (template) padronizado, o qual deve ser preenchido para que o material entre em fluxo de produção. Conforme informado em reunião, o docente responsável pela elaboração do conteúdo recebe uma bolsa no valor de R\$ 1.300,00. O material passa por uma revisão linguística antes de sua disponibilização, garantindo clareza, correção e adequação ao público-alvo. É importante destacar que, no curso avaliado, a produção didática não se restringiu à versão digital: considerando as necessidades específicas dos estudantes indígenas, o conteúdo também foi impresso em formato de apostila e entregue aos discentes, ampliando o acesso e a efetividade do processo de aprendizagem. A comissão constatou a qualidade dos materiais produzidos, a pertinência da bibliografia adotada e o cumprimento dos critérios de formação exigidos.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4: Na página 63 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o item referente à avaliação discente estabelece que, em cada disciplina integrante da matriz curricular, haverá um momento presencial obrigatório em cada polo, destinado à aferição de conhecimentos por meio de atividades avaliativas definidas pelos docentes responsáveis. Além disso, estão previstas avaliações realizadas a distância, desenvolvidas por meio das ferramentas do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem ou, alternativamente, por outros meios de comunicação acessíveis aos estudantes, como e-mail institucional ou aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp). Conforme as diretrizes do documento, a avaliação presencial — seja na forma de prova ou de outra atividade — deverá corresponder a no mínimo 50% do valor total da média semestral de cada componente curricular. Para obter aprovação direta, o estudante deverá alcançar média final igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a ponderação de todos os instrumentos avaliativos previstos no plano de ensino. Os discentes que não atingirem média mínima igual ou superior a 7,0 ao término do semestre letivo deverão realizar avaliação final (exame), conforme dispõe o Guia do Estudante da UFSM. Nessa situação, será considerada a média aritmética entre a nota do exame e a média parcial, sendo necessária nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) para aprovação na disciplina. Nas disciplinas de Estágio Supervisionado, a exigência de nota mínima final é de 7,0 (sete), não havendo previsão de exame final, em

conformidade com as Normas de Estágio vigentes. Em casos de reprovação, os estudantes poderão rematrícular-se nas disciplinas de acordo com o disposto na Resolução nº 05/97 da Universidade Federal de Santa Maria, excetuando-se os componentes curriculares de Estágio Supervisionado. Também é facultada aos discentes a possibilidade de reaproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos presenciais ou a distância, tanto na UFSM quanto em Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas, desde que observadas as normas legais e critérios de equivalência estabelecidos pela Universidade. Contudo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) não identificou, até o momento, ações concretas voltadas à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem com base nos resultados das avaliações aplicadas, evidenciando a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de retroalimentação pedagógica e de planejamento de intervenções formativas que potencializem o desempenho discente.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Licenciatura em Educação Indígena a distância da UFSM, ofertado pelo campus de Frederico Westphalen (UFSM/FW), teve apenas uma edição, com início em 2019 e conclusão em 2024, formando 26 egressos. A cerimônia de formatura dessa primeira e única turma ocorreu em 19 de abril de 2024, data simbólica e significativa por coincidir com o Dia Mundial dos Povos Indígenas. Estudos realizados apontam que a região do campus de Frederico Westphalen abriga uma das maiores populações indígenas Kaingang do Brasil, destacando-se a Terra Indígena Guarita, considerada a maior do Sul do país. Essa realidade reforça a relevância do curso e a demanda por formações voltadas a esse público. Prova disso é que o novo curso, reaberto recentemente, recebeu mais de 250 inscrições e já conta com suas 100 vagas totalmente preenchidas. Esses dados evidenciam a urgência na formação de professores indígenas, uma vez que o crescimento populacional e a busca por uma educação de qualidade e culturalmente diferenciada tornam-se cada vez mais necessários. Segundo informações da coordenação, ainda há cerca de 300 indígenas interessados em realizar a licenciatura, o que reforça a importância de políticas educacionais voltadas à ampliação dessa oferta.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

5

Justificativa para conceito 5: A integração com as redes públicas de ensino ocorre, principalmente, por meio da inserção dos estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Indígena nas escolas. Essa inserção tem início no cotidiano dos próprios alunos, uma vez que a maioria já atua como professor na educação infantil indígena, e se intensifica nas disciplinas de Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso. Nesse contexto, são firmadas parcerias com instituições públicas de ensino das esferas federal, estadual e municipal, com o objetivo de estabelecer um regime de colaboração mútua para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, bem como para o desenvolvimento de vivências e de projetos voltados ao ensino, à pesquisa e à extensão. Essas ações visam promover atividades práticas integradas entre os sistemas de ensino e as instituições educativas, proporcionando experiências formativas em diferentes áreas do campo educacional. Assim, busca-se assegurar o aprofundamento teórico, a diversificação das experiências pedagógicas e a ampliação do uso de recursos didáticos, fortalecendo a relação entre a formação docente e a realidade das comunidades indígenas.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão constatou que o curso desenvolve diversas atividades práticas, especialmente nos campos de estágio. Tanto nos relatos dos estudantes quanto nas evidências apresentadas no drive, foi possível perceber que essas práticas despertam nos alunos o desejo de ampliar seus conhecimentos e aprofundar suas experiências formativas, fortalecendo o caráter dialógico do curso com as comunidades indígenas. Durante os depoimentos dos docentes, destacou-se que, entre as várias ações realizadas, uma delas envolveu a coleta de argila em um riacho por um dos alunos, resultando na criação de uma exposição com produtos confeccionados a partir desse material. Essa atividade exemplifica de maneira significativa a integração entre teoria e prática, promovendo uma aprendizagem reflexiva, contextualizada e culturalmente significativa.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,87

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: O NDE do Licenciatura em Educação Indígena da UFSM - Campus Frederico Westphalen é constituído pela Portaria de Pessoal UFSM/FW/UFSM N. 013, de 15 de março de 2021, com a seguinte composição: Aline Ferrão Custodio Passini, presidente e coordenadora do curso, Melina de Souza Mota, Natalia Pergher Miranda, Ricardo Tombesi Macedo, Valdecir, José dos Santos, Marcelo Pustilnik de Almeida Vieira e Rosane Brum Mello. Todos os seus membros possuem titulação stricto sensu e permanecem os mesmos desde último ato regulatório. É regulamentado pela Resolução nº 043/2019 da UFSM. O NDE integra a estrutura de gestão e é corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do PPC, bem como o desenvolvimento do curso de modo geral. As atas apresentadas em drive, tendo como primeira a de 22 de março de 2021 e a última em 23 de novembro de 2023 são evidências de reuniões periódicas e a atuação. Os relatos docentes indicam que dentre suas atribuições desenvolve ações e atua com atenção às demandas de acompanhamento, melhoria, efetivação e aprimoramento do curso, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. Portanto, atende todos os atributos do indicador.

2.2. Equipe multidisciplinar.

5

Justificativa para conceito 5: A Equipe Multidisciplinar foi instituída pela Portaria de Pessoal UFSM N. 680, de 15 de abril de 2025 com os seguintes profissionais: Cristiane Cauduro Gastaldini, Docente Presidente SÍLVIA Maria de Oliveira Pavão, Docente; Alexandre Schlotgen Técnico Administrativo em Educação Membro, Evandro Alcir Meyer, Técnico Administrativo em Educação; Maria Aparecida Nunes Azzolin Técnico Administrativo em Educação e Juliane Paprosqui, Técnico Administrativo em Educação. Estes profissionais pertencem à distintas áreas do conhecimento relacionadas às suas ações, sendo que, coletivamente, realizam o processo de concepção produção e disseminação das tecnologias por meio de processos formalizados, conforme foi evidenciado na reunião. Constatou-se a existência de um Plano de Ações se constitui em um importante documento, para balizar a atuação da Equipe Multidisciplinar, em consonância com os referenciais de qualidade para a educação superior a distância, armazenado no drive.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: A coordenadora do curso de Licenciatura em Educação Indígena, Aline Ferrão Custodio Passini, nomeada pela Portaria de Pessoal UFSM/FW/UFSM N. 082, de 06 de outubro de 2025 é professor a efetiva, possui dedicação exclusiva na UFSM - Campus Frederico Westphalen. Sua carga horária de trabalho permite que a demanda de atendimento, planejamento e execução seja suprida. As atividades cotidianas da coordenação atual são formalizadas por meio de reuniões com o colegiado e discutidas com a intenção de melhorar os processos. Há um aplano de Plano de Ação documentado e compartilhado com os docentes do Curso, CTE, UAB e Pró-Reitoria de Graduação, conforme foi relatado durante a reunião virtual in loco, assim como há forte integração entre o coordenador do curso e todos os que fazem parte dele. Os processos são formalizados e compartilhados com frequência com os interessados e, como há cooperação mútua entre todos que compõem o curso e a coordenação, as discussões permitem a melhoria contínua do curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

4

Justificativa para conceito 4: Ficou evidente que a coordenadora atua no Curso desde o início em 2019 em consonância com o que estabelece o Regimento Interno da UFSM, Campus Frederico Westphalen aprovado pela resolução 007/2019. Tem regime de trabalho de Dedicação exclusiva e integra o Conselho de Unidade de Ensino, na qualidade de membro nato. Na reunião realizada com o NDE e alunos foi relatado seu perfil de conciliadora, inclusiva, colaborativa e dialógica e que suas ações pensadas coletivamente, tendo como escopo a melhoria contínua na gestão do curso, e consequentemente, uma educação diferenciada e de qualidade. Foi possível perceber a relação com os docentes e discentes e o zelo em considerar suas especificidades na definição das atividades referentes ao desenvolvimento do curso. Armazenado no drive há um plano de ação organização no âmbito da EaD, contemplando atividades pedagógicas e institucionais para qualificação do curso e possível identificar a existência de indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: Ficou evidenciado por meio dos documentos apresentados que o corpo docente do curso de Licenciatura em Educação Indígena apresenta relação entre a formação inicial, a titulação e as unidades curriculares de atuação. A documentação apresentada indica que os docentes possuem capacidade didático-pedagógica para o exercício da docência no curso, com domínio dos conteúdos e objetos de aprendizagem, demonstrando facilidade no uso das metodologias e TICs. Assim como para contextualizar conteúdo dos componentes curriculares que ministram e promoverem a aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. A IES apresentou, na base documental armazenada no drive, a relação entre as disciplinas, titulação, experiência no ensino superior; PDI com ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica de docentes; indicadores de qualidade para docentes; política institucional com ações para atendimento do docente. Na reunião com essa comissão os docentes confirmaram as evidências anteriormente, bem como a produção já publicizada que, em média, nos últimos anos é de 43 trabalhos científicos, além de outras que estão sendo elaboradas e que foram produzidas em decorrência do próprio curso. Há claras evidências, também, do estímulo à extensão e à pesquisa e participação em eventos organizados pelo curso e por outras instituições, o que permite o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-as aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Para além dessas informações, os discentes relataram, em reunião, que os professores são muito atenciosos e sensíveis às suas necessidades e que o curso tem caráter muito humanizador, além de excelente qualidade, sendo essencial para a transformação individual e de seus territórios.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme pastas apresentadas em drive pela IES contendo certificados, diplomas, nomeação, currículo Lattes e outros documentos postados e conferidas por esta Comissão, com as evidências extraídas das reuniões com os docentes e a coordenação do curso, das atas do NDE e do Colegiado e das planilhas de docentes, constatou-se que maioria dos professores do Curso de Licenciatura em Educação Indígena, que 14 docentes possuem o título de Doutor e atuam em tempo integral em regime de Dedicação Exclusiva, cuja formação é multidisciplinar, em razão da natureza do próprio curso. Essa constituição docente atende à demanda das disciplinas, o conhecimento das áreas de atuação, as atividades de ensino e à pesquisa e extensão. As atas do NDE e do Colegiado revelam, ainda, que os docentes atuam no planejamento didático e no acompanhamento do desempenho dos estudantes do curso. Portanto, os atributos do indicador estão plenamente atendidos.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

5

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5: Com base na análise dos documentos anexados no drive da IES, identificou-se que a média experiência na docência dos professores na educação básica é 2 anos, uma vez que parte possui graduação em nível de bacharelado, em áreas distintas, dada a natureza do curso e outra parte no campo da educação. Contudo, pelos relatos dos docentes e

discentes, em reunião, foi possível observar que o corpo docente está preparado para promover a interdisciplinaridade, a desenvolver e promover a problematização e a contextualização da teoria com a prática, buscando em seu dia a dia aprimorá-la, apesar da baixa média de docência nesse nível educacional. Os docentes possuem, ainda, experiência profissional fora da docência, o que pode ser considerado importante, pois permite aos mesmos apresentarem exemplos práticos vivenciados no cotidiano durante as aulas. Ressalta-se, também, evidências de papéis de liderança perante as situações vivenciadas no curso, além de produção científica, cultural e tecnológica que permite o reconhecimento na sua área específica de atuação

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se na documentação armazenada no drive e confirmada em reunião com docentes tem experiência na educação superior. Essa experiência acumulada permite que os docentes façam a exposição do conteúdo com exemplos contextualizados e em linguagem apropriada às características de cada turma, levando em consideração os contextos regionais na elaboração de atividades que contemplam as singularidades das etnias que compõe o curso, como pôde ser observado nos materiais didáticos e relatórios. A avaliação prevista no âmbito do processo de ensino e aprendizagem, evidenciada nos planos de ensino, demonstra que os docentes concebem o processo avaliativo de forma processual, formativa e contínua. Com base nessa experiência os docentes demonstraram, nas reuniões, que são capazes de promover atividades que colaboraram com um entendimento mais adequado das limitações e facilidades que o corpo discente apresentaram, utilizando de ferramentas como o WhatsApp e conteúdos e linguagem mais apropriada a cada situação específica. Nesse sentido, ficou evidenciado que os docentes se apropriam da experiência profissional para atuar no curso, além de exercerem liderança, sendo reconhecidos pela sua produção, conforme dito no indicador anterior.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância.

5

Justificativa para conceito 5: Foi evidenciado que na documentação armazenada no drive e confirmada em reunião com docentes tem experiência na educação na Educação à Distância (EaD), em média o tempo do curso que já foi concluído, ou seja, 4 anos. Essa experiência permite que os docentes elaborem materiais didáticos (slides, podcasts, página de blog, textos) e disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle para os alunos, conforme foi constatado por esta comissão ao navegar por este ambiente. Além disso, fomenta exposição do conteúdo com exemplos contextualizados e em linguagem apropriada às características de cada turma, levando em consideração os contextos regionais na elaboração de atividades que contemplam as singularidades das etnias que compõe o curso, como pôde ser observado nos materiais didáticos e relatórios e reuniões com docentes e discentes. A avaliação prevista no âmbito do processo de ensino e aprendizagem, evidenciada nos planos de ensino, demonstra que os docentes concebem o processo avaliativo de forma processual, formativa e contínua. Com base nessa experiência os docentes demonstraram, nas reuniões, que são capazes de promover atividades que colaboraram com um entendimento mais adequado das limitações e facilidades que o corpo discente apresentaram, utilizando de ferramentas como o WhatsApp e conteúdos e linguagem mais apropriada a cada situação específica. Nesse sentido, ficou evidenciado que os docentes se apropriam da experiência profissional na EaD para atuar no curso, além de exercerem liderança, sendo reconhecidos pela sua produção, conforme dito no indicador anterior, como foi relatado no indicador anterior.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância.

5

Justificativa para conceito 5: Observou-se que o curso disponibilizou de três a saber: Liane Nair Much - Doutora em Educação, Irani Miguel - Graduado em Licenciatura Intercultural Indígena e Mauro Cipriano - Graduado em Licenciatura Intercultural Indígena. Essa formação atende a Portaria Capes nº. 183, de 21 de outubro de 2016 e devem possuir graduação e, no mínimo 1 (um) ano de experiência no Magistério Básico ou Superior (de acordo com Art. 4º, Inc. III). NA UFSM, o Regime de Trabalho é de 20 horas semanais, como consta no PPC (p. 93). Os documentos analisados por essa Comissão acerca das informações de cada tutor quanto à titulação, tempos de experiência na docência em educação básica e na docência no ensino superior, aliado aos relatos dos alunos, permitem depreender que eles possuem experiência para oferecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica com os discentes e

apresentou uma excelente relação com os acadêmicos, isso por ter experiência na escola básica indígena.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5: O colegiado do curso foi nomeado pela Portaria de Pessoal UFSM/FW/UFSM N. 027, de 1º de junho de 2022 e possui representatividade dos segmentos, reunindo-se com periodicidade. A análise das atas postadas no drive, sendo a primeira datada de 11 de dezembro de 2020 e a mais recente de 22 de setembro de 2023, comprova que suas reuniões ordinárias e extraordinárias são registradas, com a participação dos membros oficialmente designados e encaminhamento das decisões a cada órgão responsável na instituição. Além disso, foram evidenciados contextos de realização periódica de seu desempenho para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme verificado na documentação postada no drive, foram três os tutores que atuaram no curso: 1. Liane Nair Much - Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (2021); Mestra em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (2017); Licenciada em: Pedagogia pela Universidade Federal de Santa Maria (2021); Geografia pela Universidade da Região da Campanha (2004) e em Educação Especial pela Universidade Federal de Santa Maria (em curso). 2. Irani Miguel - Graduado em Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, pela UFSC. Possui mais de 20 anos de experiência em educação infantil indígena, e atua como professor do Instituto Estadual de Educação Indígena Ângelo Manhká Miguel - Terra Indígena do Inhacorá - São Valério do Sul/RS. 3. Mauro Cipriano - Graduado em Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, pela UFSC. Possui mais de 15 anos de experiência em educação infantil indígena, e atua como professor do Instituto Estadual de Educação Indígena Ângelo Manhká Miguel - Terra Indígena do Inhacorá - São Valério do Sul/RS. Natalia Pergher Miranda - Experiência de Tutoria em curso de Graduação e de Especialização. Portanto, a qualificação dos tutores atende plenamente o indicador.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme evidenciado no indicador 2.13, o corpo de tutores possuem experiência em educação a distância de modo docentes façam a exposição do conteúdo com exemplos contextualizados e em linguagem apropriada às características de cada turma, levando em consideração os contextos regionais na elaboração de atividades que contemplam as singularidades das etnias que compõe o curso, como pôde ser observado nos materiais didáticos e relatórios, com o escopo de promover a aprendizagem dos alunos. Contudo, não foi possível identificar a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme PPC (p. 93-95) a mediação dos tutores, docentes e coordenador do curso é realizada de forma articulada e colaborativa. Como detalhado em reuniões realizadas, os tutores foram responsáveis pelo contínuo acompanhamento das atividades dos alunos, realizado por meio de diferentes estratégias e em parceria com os docentes, docentes acompanhavam o progresso dos estudantes, fornecendo feedbacks individualizados e coletivos. Além disso, foram realizadas atividades de avaliação do processo com o coordenador para delineamento de disciplina e identificação das dificuldades e necessidades para orientar a intervenção pedagógica necessária. Esse acompanhamento contínuo auxiliou no direcionamento do processo de aprendizagem, sobremodo na pandemia, como relatam os alunos e documentação analisada como atas de colegiado, materiais produzidos e relatórios.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme documentação analisadas oferecidas pelas UFSM, armazenada no drive, assim como o currículo lattes dos docentes do curso de Licenciatura em educação Indígena da UFMG, pelo menos 50% possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,863.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita virtual à infraestrutura, a IES apresentou à Comissão de avaliação os gabinetes para professores em tempo integral, contendo computadores com internet cabeada, móveis e utensílios com padrão adequado de limpeza, iluminação e acústica. Trata-se de salas individuais, sendo algumas compartilhadas com outro colega professor, com privacidade e segurança. Nessa organização infere-se que os espaços de trabalho para docentes em tempo integral viabilizam ações acadêmicas como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita virtual in loco verificou-se que a Coordenação do Curso possui um espaço de trabalho individual, mobilizada com armários com chave, mesas e cadeiras, computadores e uma impressora compartilhada e apoio técnico e com a privacidade necessária para atendimentos, de modo a atender às necessidades institucionais. Além disso, disponibiliza de uma sala de reuniões e teleconferências privativa na IES

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual NSA para todos os docentes do curso.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na sede. 4

Justificativa para conceito 4: As salas de aulas destinadas ao funcionamento do curso de Licenciatura em Educação Indígena dispõem de lousa, data show, equipamentos de áudio e vídeo, quantidade de carteiras com no mínimo 60 lugares, que atende suficientemente as vagas ofertadas para os encontros presenciais. Além disso, são arejadas e possuem ventiladores, além de passarem por limpeza diária e manutenção periódica. Sua organização possibilita a acessibilidade oportunizando distintas formas de desenvolvimento das atividades, com recursos tecnológicos como data show e acesso à internet que favorecem o desenvolvimento e êxitos das atividades realizadas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Como o curso é oferecido na modalidade EaD, o material didático foi disponibilizado em diversos formatos, com suporte local. O acesso ao material virtual pelo aluno se dá pelo login (matrícula) e senha gerada no portal do aluno. Segundo o PPC, os alunos têm acesso aos equipamentos de informática disponíveis nos polos de apoio presencial da UAB. Ficou evidente na visita virtual in loco ao Campus Frederico Westphalen que existe um laboratório de informática com equipamentos adequados e internet tanto e wifi e como cabeada para atendimento de suas necessidades. Possui as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, postadas no drive, com manutenção periódica preventiva, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades. O acesso à internet é livre aos discentes e a os servidores técnicos e docentes. Portanto, atende plenamente o indicador.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: A UFSM possui acervo físico (e virtual) tombado, informatizado, registrado na rede. Como o curso de Licenciatura em Educação Indígena é oferecido na modalidade a distância, importante realçar que o acesso a este material pode ser consultado no sistema da rede de bibliotecas (SIE) e com as bibliotecas digitais: EBSCOhost, IEEE, Wiley Total Engineering e Minha biblioteca. O acesso ocorre pela matrícula e senha do aluno no portal da instituição independentemente do local e instrumento que utilize para acessar e ler as obras - computador, celular, tablet, notebook. Eles foram acessados por esta comissão por meio de login e senha disponibilizados pela instituição. Todo acervo pode ser acessado por via do serviço Descoberta (<https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/servico-de-descoberta/>), o qual dá acesso tanto para obras físicas da instituição quanto para obras digitais. O acervo virtual possui contrato que garante acesso ininterrupto pelos usuários e está registrado em nome da IES e está atualizado considerando a natureza das unidades curriculares, referendado pelo NDE. A biblioteca tem, ainda, acesso livre ao banco de periódicos da CAPES e outros. Além disso, a

própria biblioteca disponibiliza computadores/terminais para que os alunos possam realizar consulta de leitura, caso desejem ou necessitem. A bibliografia do curso (básica como a complementar) é referendada pelo NDE (relatório de adequação postado em drive), a partir de pesquisas, consultas e indicações realizadas pelo Núcleo, em comum trabalho com a coordenação de curso. Importante realçar que a UFSM também possui um Repositório Digital, o Manancial, disponível no link <https://repositorio.ufsm.br>. Além do Manancial existe o portal de periódicos da UFSM (<https://periodicos.ufsm.br/>). Foi ainda possível averiguar a existência de um plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: A UFSM possui acervo físico (e virtual) tombado, informatizado, registrado na rede. Como o curso de Licenciatura em Educação Indígena é ofertado na modalidade a distância, importante realçar que o acesso a este material pode ser consultado no sistema da rede de bibliotecas (SIE) e com as bibliotecas digitais: EBSCOhost, IEEE, Wiley Total Engineering e Minha biblioteca. O acesso ocorre pela matrícula e senha do aluno no portal da instituição independentemente do local e instrumento que utilize para acessar e ler as obras - computador, celular, tablet, notebook. Eles foram acessados por esta comissão por meio de login e senha disponibilizados pela instituição. Todo acervo pode ser acessado por via do serviço Descoberta (<https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/servico-de-descoberta/>), o qual dá acesso tanto para obras físicas da instituição quanto para obras digitais. O acervo virtual possui contrato que garante acesso ininterrupto pelos usuários e está registrado em nome da IES e está atualizado considerando a natureza das unidades curriculares, referendado pelo NDE. A biblioteca tem, ainda, acesso livre ao banco de periódicos da CAPES e outros. Além disso, a própria biblioteca disponibiliza computadores/terminais para que os alunos possam realizar consulta de leitura, caso desejem ou necessitem. A bibliografia do curso (básica como a complementar) é referendada pelo NDE (relatório de adequação postado em drive), a partir de pesquisas, consultas e indicações realizadas pelo Núcleo, em comum trabalho com a coordenação de curso. Importante realçar que a UFSM também possui um Repositório Digital, o Manancial, disponível no link <https://repositorio.ufsm.br>. Além do Manancial existe o portal de periódicos da UFSM (<https://periodicos.ufsm.br/>). Foi ainda possível averiguar a existência de um plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 5

Justificativa para conceito 5:Ficou evidente, por meio da reunião com a Comissão Interdisciplinar e dos documentos armazenados no drive e da navegação pelo AVA, que os materiais didáticos são todos produzidos em meio digital e são disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Estes materiais, segundo relatos dos alunos e dos professores foram levadas pela coordenação aos polos quando ocorreram os encontros presenciais. Como o curso enfrentou Pandemia - Covid, os materiais foram enviados, também, via e-mail e WhatsApp para os alunos, e ainda por meio físico (correios) para as respectivas aldeias, como relataram professores e alunos. As evidências nos fazem inferir que a IES dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos de produção de material. Foi possível identificar a existência de um plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento, com uso de indicadores bem definidos.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, NSA desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.18. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A Comissão composta pela Profa. Dra. Antonia Dalva França Carvalho (Ponto Focal) e pelo Professor Dr. Rafael Furlan Lo Giudice.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Nº da avaliação: 228613

Não do processo: 202118235

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de graduação, Licenciatura em Educação Indígena, ofertado na modalidade à Distância (EAD) com 150 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Para a avaliação de renovação e reconhecimento deste curso foram utilizados os seguintes documentos:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

- Regimento Geral da Instituição
- Regimentos/Regulamentos do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Estágio Curricular Supervisionado, das Atividades Curriculares (ACCs), da Biblioteca, da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), dos Laboratórios, do atendimento ao estudante, dentre outros
- Estatutos
- Regime didático
- Atas de reuniões da CPA, NDE, Colegiado
- Portarias
- Termos de Convênios
- Contratos
- Manuais
- Regulamentos
- Planos de ação
- Relatórios e outros

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Os conteúdos curriculares das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação Indígena estão devidamente estruturados para atender aos objetivos de formação e garantir o desenvolvimento efetivo do perfil profissional do egresso. Observa-se a atualização constante da área, a adequação das cargas horárias e da bibliografia, bem como a adoção de metodologias acessíveis e pertinentes. A articulação entre teoria e prática é amplamente contemplada ao longo do curso. O curso contou com apenas uma turma, formada por 26 estudantes, no período de 2019 a 2023, oriundos de cinco aldeias. Conforme relatos, o principal desafio enfrentado foi a dificuldade de acesso à internet nos territórios indígenas. Em razão disso, optou-se também pela produção e distribuição de apostilas impressas, garantindo o acesso ao material didático e a continuidade das atividades acadêmicas.

A formação foi construída em estreito diálogo com as comunidades indígenas, valorizando saberes tradicionais e referências culturais próprias. Os docentes relataram ter aprendido muito com os estudantes, sobretudo durante os encontros presenciais realizados mensalmente nas aldeias, momentos que favoreceram a troca de experiências e o fortalecimento da identidade cultural no processo educativo. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) destaca que as metodologias adotadas privilegiam a interdisciplinaridade, estimulando a reflexão crítica e o livre pensar como bases para a autonomia intelectual dos estudantes. A comissão constatou que o trabalho integrado de tutores, docentes e da equipe multidisciplinar resultou em uma formação sólida, refletida na atuação dos egressos, que hoje exercem funções em diversas áreas da educação indígena e não indígena.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O curso atende de forma satisfatória aos indicadores da Dimensão 2. O NDE é constituído por sete docentes pertencentes ao curso, entre eles a coordenadora como sua presidente. Todos os membros docentes possuem formação stricto sensu, tempo integral e dedicação exclusiva. A coordenação do curso foi descrita por docentes e discentes como dedicada e presente, fortalecendo a humanização do curso, além de possuir liderança na gestão, sendo efetivamente responsável pela execução do planejamento pedagógico e pelo desempenho administrativo, cumprindo as diretrizes do PDI e PPC. O corpo docente possui experiência na educação básica, no ensino superior e no ensino à distância. Os tutores têm formação e experiência na EaD. O Colegiado está institucionalizado e é composto por docentes, coordenação, discente e técnico-administrativo. Em termos de produção científica pelo menos 50% possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

O curso atende plenamente aos indicadores da Dimensão 3. A infraestrutura geral qualidade de excelência, com ambientes bem conservados e evidente cuidado com a organização e limpeza, além de boa iluminação e ventilação. As salas de aula, o espaço de trabalho para os docentes em tempo integral, a sala da coordenação e o laboratório de informática possuem estrutura e recursos adequados. A biblioteca é ampla, oferece acesso a plataforma Minha Biblioteca. O contrato de fornecimento está vigente, registrado em nome da IES, e o número. Contudo, vale ressaltar que em termos de mobilidade comunicacional e física, alguns espaços de laboratórios não possuem piso tátil.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão composta pela Profa. Dra. Antonia Dalva França Carvalho (Ponto Focal) e pela Prof. Dr. Rafael Furlan Lo Giudice, foi designada para realizar a Avaliação nº ,228613 processo nº 201921090, referente ao ato regulatório de Reconhecimento de Curso Superior de Licenciatura em educação Indígena – modalidade à Distância (EaD) Universidade Federal Santa Mari (UFSM), Campus Frederico Westphalen. Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900. A visita transcorreu com tranquilidade e toda a agenda foi cumprida integralmente. Após verificar o cumprimento do despacho saneador, o Termo de Compromisso constando a descrição de medidas saneadoras verificadas in loco, de forma satisfatória, e demais documentos armazenados no drive e os anexados no formulário eletrônico, com base em evidências coletadas e nos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da CONAES e este instrumento) e avaliar cada uma das dimensões, esta comissão conclui que a visita foi satisfatória para a identificação das condições de funcionamento do curso.

Observação:

É relevante ressaltar que o curso foi ofertado em condições especiais, pela EaD, com 35 matrículas. A turma finalizou com 26 alunos no ano de 2024. A IES informou que o curso se encerra no âmbito da EaD. Contudo, foi aberta uma turma agora no âmbito do PARFOR, já aprovado em edital da CAPES. Conforme os relatos dos discentes, docentes e da coordenadora, há uma procura muito significativa pelo curso de Educação Indígena. Prova disso é que foram inscritos 300 candidatos no curso ofertado pelo PARFOR. Nesse sentido, fica evidente a demanda e o potencial da UFSM para colaborar com a formação intercultural de professores com manutenção permanente de oferta deste valioso curso para o Brasil.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,88

CONCEITO FINAL FAIXA

5